



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 164/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 850/2019 de 22/11/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 216.676,06** (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00	Departamento Municipal de Saúde				
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde				
10.301.0005.2.034	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde				
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	Fonte 31006	R\$	150.000,00	
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente (Desp 171)	Fonte 1495	R\$	40.000,00	

		SUB-TOTAL:	R\$	190.000,00	
14.00	Departamento Municipal de Saúde				
14.02	Divisão Técnica de Saúde				
10.302.0007.2.045	Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR				
3.3.71.70	– Rateio pela Participação em Consórcio (Desp 452)	Fonte 1303	R\$	5.363,96	
4.4.71.70	- Rateio pela Participação em Consórcio (Desp 223)	Fonte 1303	R\$	112,10	

		SUB-TOTAL:	R\$	5.476,06	
17.00	Departamento Municipal de Ação Social				
17.03	Divisão de Planejamento e Serviços Sociais				
08.244.0023.2.079	IGD Bolsa Família				
4.4.90.52	– Equipamento e Material Permanente (Desp. 387)	Fonte 1940	R\$	21.200,00	

		SUB-TOTAL:	R\$	21.200,00	
		TOTAL :	R\$	216.676,06	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 216.676,06** (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00	Departamento Municipal de Saúde				
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde				
10.301.0005.2.034	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde				
3.3.90.30	– Material de Consumo (Desp. 401)	Fonte 31006	R\$	5.738,81	
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - P J (Desp. 465)	Fonte 31006	R\$	25.034,84	

		SUB-TOTAL:	R\$	30.773,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

14.00	Departamento Municipal de Saúde				
14.01	Divisão Técnica de Saúde				
10.301.0006.2.035	<i>Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento</i>				
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - P J (Desp. 181)	Fonte 1303	R\$	50.813,24	

		SUB-TOTAL:	R\$	50.813,24	
14.00	Departamento Municipal de Saúde				
14.02	Divisão Técnica de Saúde				
10.302.0007.2.045	<i>Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR</i>				
3.1.71.70	– Rateio pela Participação em Consórcio (Desp. 222)	Fonte 1303	R\$	4.662,82	

		SUB-TOTAL:	R\$	4.662,82	
14.00	Departamento Municipal de Saúde				
14.02	Divisão Técnica de Saúde				
10.302.0007.2.046	<i>Manutenção de Consórcio - CONIMS</i>				
3.3.71.70	– Rateio pela Participação em Consórcio (Desp. 407)	Fonte 31006	R\$	109.226,35	

		SUB-TOTAL:	R\$	109.226,35	
17.00	Departamento Municipal de Ação Social				
17.03	Divisão de Planejamento e Serviços Sociais				
08.243.0018.2.073	<i>Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável - SCFV</i>				
4.4.90.52	– Equipamento e Material Permanente (Desp. 354)	Fonte 3934	R\$	21.200,00	

		SUB-TOTAL:	R\$	21.200,00	
		TOTAL :	R\$	216.676,06	

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 10 de Julho de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR ESPECIAL

DECRETO nº 164/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial
no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 850/2019 de 22/11/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 216.676,06** (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 31006 R\$ 150.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp 171) Fonte 1495 R\$ 40.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 190.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.302.0007.2.045-Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (Desp 452) Fonte 1303 R\$ 5.363,96
4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio (Desp 223) Fonte 1303 R\$ 112,10

SUB-TOTAL: R\$ 5.476,06

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.03 Divisão de Planejamento e Serviços Sociais
08.244.0023.2.079-IGD Bolsa Família
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Desp. 387) Fonte 1940 R\$ 21.200,00

SUB-TOTAL: R\$ 21.200,00**TOTAL : R\$ 216.676,06**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 216.676,06** (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 401) Fonte 31006 R\$ 5.738,81
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P J (Desp. 465) Fonte 31006 R\$ 25.034,84

SUB-TOTAL: R\$ 30.773,65

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Técnica de Saúde
10.301.0006.2.035-Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P J (Desp. 181) Fonte 1303 R\$ 50.813,24

SUB-TOTAL: R\$ 50.813,24

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.302.0007.2.045-Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR

3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (Desp. 222)
Fonte 1303 R\$ 4.662,82

SUB-TOTAL: R\$ 4.662,82

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.02 Divisão Técnica de Saúde

10.302.0007.2.046-*Manutenção de Consórcio - CONIMS*

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (Desp. 407)
Fonte 31006 R\$ 109.226,35

SUB-TOTAL: R\$ 109.226,35

17.00 Departamento Municipal de Ação Social

17.03 Divisão de Planejamento e Serviços Sociais

08.243.0018.2.073-*Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável - SCFV*

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Desp. 354)

Fonte 3934 R\$ 21.200,00

SUB-TOTAL: R\$ 21.200,00

TOTAL : R\$ 216.676,06

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 10 de Julho de 2020.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Antonio Boller

Código Identificador:0E8917F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2020. Edição 2050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>